



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Nº 444

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- **PORTARIA Nº 131/2022 DE 28/12/2022- DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ADMINISTRADOR DO SIAFIC DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE.**
- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 - PREF**
- **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEX Nº 02/2023**

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO  
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B8625C1A13A46E026A0FE4

PORTARIAS



PREFEITURA  
DE CARIRA  
FUNDAÇÃO EM 1963

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

**PORTARIA Nº 131/2022  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

***Designa servidor para exercer as  
funções de Administrador do  
SIAFIC do Município de Carira/Se.***

O Prefeito de Carira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de novembro de 2020, juntamente com as disposições da Resolução nº 346, de 15 de Dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC são:

- I- O administrador do SIAFIC será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;
- II- Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação de VANDERLEI SANTOS CPF nº 358.802.795-53 preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

Prefeitura Municipal de Carira  
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro  
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034  
Email: gabprefeito.pmcarira@carira.se.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do SIAFIC:

- I- Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e
- II- Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Carira, o servidor abaixo:

**I - Vanderlei Santos, CPF nº 358.802.795-53 E CARGO Assistente Administrativo – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Administrador do SIAFIC.**

**Art. 2º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2023

Carira/SE, 28 de dezembro de 2022.

**DIOGO MENEZES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carira  
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro  
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034  
Email: gabprefeito.pmcarira@carira.se.gov.br

EXTRATO



**PREFEITURA  
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1962

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**Contrato:** Nº 020/2023

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

**Contratada:** ELCONTRI – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.701.238/0001-60.

**Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Tributários na elaboração de impugnação do índice de ICMS, atribuído ao Município de Carira, publicado na Portaria SEFAZ nº 0458, de 29 de dezembro de 2022, do DOE/SE, de 30/12/2022, p.13 a 14, exarada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que estabeleceu: “Estabelece índices percentuais definitivos para fins de crédito, pelo Estado de Sergipe, das quotas de ICMS pertencentes aos Municípios, relativos ao ano de 2023, **Conforme Inexigibilidade nº 02/2023.**

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Base Legal:** Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**Parecer Jurídico:** Nº 031/2023

**Fonte de Recurso:** 1.50000

**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2023

**Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023

**DIOGO MENEZES MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA**

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Tributários na elaboração de impugnação do índice de ICMS, atribuído ao Município de Carira, publicado na Portaria SEFAZ nº 0458, de 29 de dezembro de 2022, do DOE/SE, de 30/12/2022, p.13 a 14, exarada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que estabeleceu: "Estabelece índices percentuais definitivos para fins de crédito, pelo Estado de Sergipe, das quotas de ICMS pertencentes aos Municípios, relativos ao ano de 2023.

**PRESTADOR DE SERVIÇO:** ELCONTRI – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.701.238/0001-60, sediada na Dom Bosco, nº 108 – Bairro: Cirurgia, CEP: 49.055-230.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**PRAZO DE VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2023

Prazo de execução: A vigência do presente contrato é vinculada ao transito em julgado das medidas administrativas e/ou judiciais adotadas para alcançar o escopo presente. Contado a partir da data de sua assinatura.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

50100 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSO: 1.50000

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Carira/SE, 25 de janeiro de 2023.

**ERICA ANTONIA DA ROCHA**  
Presidente da CPL

**CERTIDÃO**

Certifico que o **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos e publicado no Diário Oficial desta Prefeitura para conhecimento geral.

**RATIFICO** a presente JUSTIFICATIVA. Publique-se, providencie-se o Contrato.

CARIRA/SE, 25 de janeiro de 2023.

**DIOGO MENEZES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carira  
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro  
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034